

INICIA A CAMPANHA SALARIAL 2012/2013

A Campanha Salarial 2012/2013 dos Professores da Rede Particular de Ensino do Estado do Pará iniciará com Assembléia Geral. A exemplo dos anos anteriores, estaremos debatendo com a categoria as reivindicações que serão discutidas nas rodadas de negociações em 2012, já que a luta pelos direitos e valorização da categoria é primordial para a direção do SINPRO/PA.

CAMPANHA SALARIAL INICIA COM ASSEMBLEIA GERAL

A diretoria do SINPRO/PA convoca todos os professores da rede particular de ensino para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** que se realizará no dia **16 de dezembro de 2011**, no **Auditório Paulo Freire**, sede da entidade, às **18 horas**, momento em que discutiremos a proposta da **Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013**, que será encaminhada ao sindicato patronal.

Venha! Mostre sua garra e disposição de luta para a categoria. Sua participação é de fundamental importância no fortalecimento dessa luta, pois é o momento em que debateremos cláusulas que serão incluídas às já existentes. Vamos lutar juntos! Sozinho você não cresce.

SEU APOIO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA

Com o apoio da categoria, a direção do SINPRO/



PA discutirá com o Sindicato Patronal reajuste salarial com reposição das perdas + ganho real.

OUTRAS BANDEIRAS DE LUTA:

- Limitação do número de alunos por turma;
- Gratificação pelo aprimoramento acadêmico;
- Abono de falta para acompanhamento em consulta médica, entre outras.

Bandeiras estas, que reforçarão a luta pela **valorização da categoria**.

As conquistas efetivadas durante anos na Convenção Coletiva de Trabalho demonstram o compromisso da direção do SINPRO/PA com a categoria.

Conquistas que lutaremos para manter através da organização e da luta dos pro-

fessores.

Fique atento! Venha! Participe da Assembléia!

SINPRO/PA
Sindicato dos Professores da Rede Particular no Estado do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2012/2013

Pelo presente, ficam convocados todos os Professores da Rede Particular no Estado do Pará – SINPRO/PA, associados ou não desta Entidade Sindical, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16/12/2011, na Sede do Sindicato dos Professores, no Auditório Paulo Freire, sito a Trav. Rui Barbosa, nº 1331 – Nazaré – nesta cidade, em 1ª Convocação às 18h00, em 2ª Convocação às 18h30, com qualquer número de professores presentes, a teor do artigo 60, alínea "b", do Estatuto da Entidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 – Aprovação de Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013 para ser submetida à negociação com o Sindicato Patronal e, caso malogrem as negociações, autorização para ajuizamento de DISSÍDIO COLETIVO.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2011.
Prof. Esp. Rosa Maria Fares dos Santos
Coordenadora Geral

UM NOVO ANO! UMA NOVA VIDA?



Nem a tristeza, nem a desilusão
Nem a incerteza, nem a solidão
Nada nos impeça de sorrir.
Nem o medo, nem a depressão,
Por mais que sofra nosso coração,
Nada nos impeça de sonhar.
Nem o desespero, nem a descrença,
Muito menos o ódio ou alguma ofensa,
Nada nos impeça de viver.
Em meio às trevas, entre os espinhos,
Nas tempestades e nos descaminhos,
Nada nos impeça de crer em Deus.
Mesmo errando e aprendendo,
Tudo nos seja favorável,
Para que possamos sempre
Evoluir, preservar, servir, cantar,
Agradecer, perdoar, recomeçar...
Vivamos o dia de hoje
Como o primeiro de nossas vidas.
Vivamos este momento

Como se ainda fosse cedo,
E nunca houvesse tarde.
Mantemos o otimismo,
Conservando o equilíbrio,
Fortalecendo nossa esperança,
Recompondo nossas energias,
Para prosperarmos em nossa missão.
Caminheemos na certeza de chegar.
Lutemos na certeza de vencer.
Busquemos na certeza de alcançar.
Saibamos esperar
Para poder realizar os nossos ideais.
Enfim,
Saibamos dar o máximo de nós
Tanto pra gente quanto para os outros,
Para que vivamos intensamente
E maravilhosamente todos os dias de
nossas vidas...
E não apenas no Natal!

(Poema adaptado de autor desconhecido)

QUE JESUS NOS ACOLHA

Neste Natal, Jesus nos acolha em seus braços para que construamos um novo futuro. Que sejamos a diferença na sociedade, que possamos mudar a história

da humanidade na construção do Novo Homem. Feliz Natal e que o ano de 2012 seja de muita Paz! São os votos da Direção do SINPRO/PA

Horários de atendimentos no Sinpro/PA

EXPEDIENTE - SEDE BELÉM

2ª a 5ª feira: 8h às 12h
14h às 19h

6ª feira: 8h às 12h - 14h às 18h

HOMOLOGAÇÕES:

2ª a 6ª feira: 8 às 11h30

ASSESSORIA JURÍDICA

Esc. Weyl, Freitas & Kawage
Dr. Marcelo Freitas, Dr. Márcio Arrais

2ª a 4ª feira: 17h30 às 19h

5ª feira: Audiências de Conciliação: 17h30 às 19h

SETOR SAÚDE

Dr. Mário Ernesto

Clinico Geral

2ª a 6ª feira: tarde - 15h30 às 18h

Dr. Elias Nascimento

Ginecologista

2ª e 3ª feira: 16h às 19h

4ª feira: 8h às 12h

6ª feira: 16h às 18h

ODONTOLOGIA

Dra. Giselle Machado Moreira

Odontopediatra

2ª a 6ª feira: 8h às 12h

Dra. Mônica Almeida Loretto

2ª a 6ª feira: 15h às 19h

DELEGACIA SINDICAL DE SANTARÉM

Dr. Ubirajara Bentes

2ª a 6ª feira: 11h às 13h

17h às 18h30h

Sábado: 8h às 12h

ATENDIMENTO EM MARABÁ

2ª a 6ª feira: 8h às 12h
15h às 19h

Escritório de Advocacia

Dr. Roberto Salame

Rua São Francisco, 1892 -

Cidade Nova - Marabá/PA -

Fone: (94) 3221-1081



Informativo do Sindicato dos Professores da Rede Particular no Estado do Pará - Nov/Dez/2011 - Site: www.sinpro-pa.org.br

Sede do Sinpro/PA: Trav. Rui Barbosa, 1331 (entre Nazaré e Braz de Aguiar) - Nazaré-Belém-Pará - CEP 66035-220 - Fone/fax: (91) 3222-4466 - 3241-5379 - E-mail: sinpro@amazon.com.br - Centro de Formação Prof. Pimenta (CEFOPPP): Trav. Barão do Triunfo, 2129 (entre Marquês e Visconde) - Pedreira - Fone: (91) 3246-7907

Delegacia Sindical de Santarém: Trav. Dom Amândio, 990 - Santa Clara - CEP 68005-420 - Fone: (93) 3523-5487 - Atendimento em Marabá: Rua São Francisco, 1892

Cidade Nova - Marabá/PA - Fone: (94) 3221-1081 - Responsabilidade: Direção do Sinpro/PA - Secretário de Imprensa e Divulgação: Prof. Antônio Penela - Colaboradores

deste número: Professores Rosa Fares, Wilson Sodré; entidades CONTEE, CUT; Nailson Guimarães - Projeto/redação: Cromaqui Comunicação Total (cromakicomunicacao@gmail.com) -

www.agenciaestrategia.blogspot.com - Fones: (91) 3347-6940 - 8190-0624 - Direção de arte/Produção: Raoni Guimarães, Nailson Guimarães - Charges/infográficos: Nasagui, arquivos - Fotografias: arquivos, Contee,

CUT - Impressão: Graphite Gráfica & Editora Ltda.

AVISO PRÉVIO BENEFICIA 51% DOS DEMITIDOS

Está em vigor a Lei do Aviso Prévio Proporcional No. 12.506/2011 que define a concessão do aviso prévio de até 90 dias para demissões sem justa causa, mas que também dependem do tempo de trabalho. A lei foi sancionada sem vetos pela presidente Dilma Rousseff.

Metade dos trabalhadores demitidos sem justa causa deve ser beneficiada com as regras que ampliam o Aviso Prévio de acordo com o tempo de serviço. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho, 50,9% dos trabalhadores demitidos sem justa causa este ano tinham tempo de trabalho maior que 12 meses.

Dados do Caged demonstram que entre os trabalhadores demitidos com maior remuneração há maior estabilidade no emprego do que os que recebem salários mais baixos. Significa dizer que o custo adicional que as empresas terão com o aviso prévio proporcional, será relativamente maior para os salários mais altos.

De acordo com a Lei do aviso prévio proporcional, desde 13 de outubro trabalhadores com mais de um ano de carteira assinada no mesmo emprego, podem contar com aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. O período de aviso pode chegar a até 90 dias. O trabalhador ganha três dias de aviso prévio a cada ano trabalhado.

Para obter os 90 dias, portanto, são necessários 20 anos de trabalho.

O benefício vale para trabalhadores registrados em carteira e demitidos sem justa causa. Por isso, com a nova lei, as empresas ficam sujeitas ao pagamento de uma indenização por aviso prévio maior de acordo com o tempo de trabalho do em-



pregado.

Levando em conta o universo de demitidos sem justa causa, 53% dos trabalhadores que ganham entre 1 e 1,5 salário mínimo são demitidos antes de completar 12 meses no trabalho. Ou seja, para a maior parte dos trabalhadores dessa faixa salarial a lei não faz diferença.

Na faixa de quatro a cinco salários mínimos, porém, a lei atual deve beneficiar a maior parte dos trabalhado-

res. Dentre esse valor de salário, 66% das demissões sem justa causa acontecem a partir de 12 meses de casa.

As faixas de maiores salários são mais beneficiadas ainda. No universo dos demitidos que ganham acima de 20 salários mínimos mensais, por exemplo, 80% possuem mais de 12 meses de permanência no emprego. De cada 100 demitidos sem justa causa com salário mensal acima de 20 salários mínimos, 23 têm pelo

menos dez anos de permanência no emprego, o que lhes garante no mínimo 60 dias de aviso prévio.

Na faixa entre 15 e 20 salários mínimos, essa fatia é de 20%. Os dados são do Caged, relativos ao desligamentos de janeiro a setembro de 2011, mas o padrão foi semelhante nos anos de 2009 e 2010.

CONTROVÉRSIAS DA LEI DO AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL

A aplicação da Lei Nº 12.506/2011, que regula o aviso prévio proporcional de que trata o Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal, tem suscitado muitas controvérsias.

Um decorrente do próprio texto legal, que não é claro nem completo. Outras, de interesses escusos, que visam prejudicar os trabalhadores.

Adaptado do site da Contee e outros.
Fonte: Valor Econômico

Mudança no aviso prévio divide opinião das Centrais sindicais

A aprovação da Lei do Aviso Prévio Proporcional teve opiniões diferentes entre as maiores centrais sindicais do país. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) considerou a medida um tanto insuficiente e que mais benefícios poderiam ser adicionados aos trabalhadores brasileiros.

Já as outras centrais dizem que o texto da Lei poderia ser melhorado, mas que, mesmo assim, já garante mais direitos aos trabalhadores brasileiros.



Presidente da CUT nacional, Arthur Henrique

Foto: site da CUT

O GOVERNO QUER ACABAR COM O 13º SALÁRIO DOS TRABALHADORES?



A Comissão do Trabalho da Câmara, através do deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA), desmentiu informações de que existe um projeto de lei tramitando na Câmara dos Deputados propondo a extinção do Décimo Terceiro Salário. “É um boato que não procede. Ninguém sabe a origem e objetivos dos que disseminam esse tipo de boato, provavelmente tentando confundir o governo FHC com o governo Lula, colocando no mesmo patamar dois procedimentos antagônicos: um encaminhou o projeto e o outro retirou o projeto”.

No Governo FHC foi encaminhado proposta para a Câmara que buscava flexibilizar os direitos trabalhistas, dentro da tese de prevalecer o negociado sobre o legislado. Tudo podia ser negociado, inclusive o 13º e outras vantagens, o que na época gerou polêmica. O projeto foi votado em 2002, entretanto a CUT e as demais centrais sindicais divulgaram amplamente os que votaram a favor da flexibilização.

FLEXIBILIZAÇÃO: DESTRUIÇÃO DE DIREITOS

A destruição das garantias legais dos trabalhadores tem o rótulo de “flexibilização”, eufemismo que significa retroagir às condições de trabalho à época em que os trabalhadores eram submetidos a jornadas de trabalho estafantes, condições desumanas de trabalho, salários vis e até reduzidos à condição de escravos.

Na época o projeto foi visto como mecanismo para reduzir custos de contratação, restringindo os direitos dos trabalhadores para proporcionar maior acúmulo de lucros para os grupos econômicos, explorando a mão de obra, sob pretexto de gerar mais empregos e reduzir a informalidade.

LULA ACABOU COM A FARSA DA FLEXIBILIZAÇÃO

Quando o Presidente Lula assumiu, retirou e barrou o Projeto, que não tramita mais na Câmara e nem no Congresso. Portanto, foi o governo Lula que providenciou a retirada do projeto que flexibilizava os direitos dos trabalhadores, alterando o artigo 618 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Ainda corre a boataria e sempre parlamentares são consultados sobre a existência de um suposto projeto que acaba com o 13º salário. Inclusive pela internet está sendo divulgado que o projeto foi votado e divulga nome de deputados, muitos deles que nem são mais parlamentares ou já faleceram.

Portanto, professores, fiquem tranquilos, pois o que corre por aí é mentira.



10 MIL PELOS 10% DO PIB PARA A EDUCAÇÃO

Trabalhadores em educação de todo o País participaram no dia 26/11 da 5ª Marcha Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, em Brasília-DF, convocada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CONTEE). Com o tema “10 mil pelos 10% do PIB para a Educação”, a manifestação pediu mais investimentos para o setor e o cumprimento da lei que estabelece o piso salarial nacional para o magistério. Dirigentes da CONTEE marcaram presença. Entre as reivindicações também está a aprovação pela Câmara, ainda este ano, do Plano Nacional de Educação (PNE).

SEMINÁRIO DA CONTEE DISCUTE SOBRE NOVO AVISO PRÉVIO

A CONTEE realizou no dia 18/11, em Brasília, o Seminário sobre a Lei nº 12.506 (de 11/10/11), que trata o novo Aviso Prévio e suas implicações. A atividade contou com representantes de entidades filiadas de todo o País. O debate foi realizado entre o advogado Giovanni Pereira (OAB-MG); o Juiz Luiz Antônio Colussi (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho); Jefferson Calaça (Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas); e Zilmara David de Alencar (Secretária de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho) e a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Delaíde Arantes.

CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROVENTOS



NOVEMBRO/11

30 - Data limite p/ recebimento da primeira parcela do Décimo Terceiro

DEZEMBRO

05 - Data limite p/ recebimento do

Salário de Novembro/11 + Hora Atividade + Triênio*

15 - Recebimento da quinzena

20 - Data limite para recebimento da última parcela do Décimo Terceiro

JANEIRO/2012

05 - Data limite p/ recebimento do Salário de Dezembro/11 + Hora Atividade + Triênio*

16 - Recebimento da quinzena

*Triênio somente para professores que já tem direito ao benefício.

CUT-PARÁ REALIZOU OFICINA DE COMUNICAÇÃO EM BELÉM

Evento consolida conformação da rede sindical cutista e potencializa instrumentos para a disputa de hegemonia

A CUT-Pará realizou uma Oficina de Comunicação nos dias 23 e 24 de novembro em Belém, na sede do Centro de Formação Prof. Pimenta, do SINPRO/PA. O encontro objetivou consolidar a conformação da rede sindical cutista e potencializar os seus instrumentos para a disputa de hegemonia na sociedade, fazendo o necessário contraponto às manipulações e mentiras patrocinadas pela “grande” mídia.

Na oportunidade, a secretária nacional de Comunicação da CUT, membro do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), Rosane Bertotti, discorreu sobre a estratégia cutista no enfrentamento aos oligopólios de mídia, os avanços apontados pela Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), e a plataforma para construir um novo marco regulatório para o setor, enfatizando o papel das redes e da articulação com os movimentos sociais.

Na avaliação de Valneide Ventura, secretária estadual de Comunicação da CUT-PA, a implementação de um projeto articulado nacionalmente será decisiva para consolidar uma rede de informação que dê visibilidade



de às lutas, campanhas, propostas, valores, formulações, avanços e conquistas da classe trabalhadora.

Para Miriam Andrade, presidenta da CUT-Pará, a oficina fortaleceu o intercâmbio entre os Sindicatos rurais e urbanos, ampliando o diálogo entre lideranças e militantes, o que contribuirá para uma intervenção ainda mais qualificada da Central junto às bases.

A mesa de abertura contou com as presenças da Coordenadora Geral do Sindicato dos Professores do Estado do Pará (SINPRO/PA), professora Rosa Fares, e do presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará (Fetagri-PA), Carlos Augusto Santos Silva. O assessor da Secretaria Nacional de Comunicação da CUT, membro do Centro de Estudos de Mídia Barão de Itararé, Leonardo Wexel Severo, participou da mesa sobre as mídias sociais e o sindicalismo.



ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA: PROFESSOR PEDE PARA SENADO VOLTAR A DEBATER ACORDO

A Comissão de Educação do Senado deve promover no início de 2012 uma audiência pública sobre o novo Acordo Ortográfico. Enquanto o Brasil conclui a implementação do Acordo em 2013, outros países de língua portuguesa enfrentam resistências - inclusive Portugal. Uma das providências estudadas é a criação de um grupo de trabalho sobre o assunto.

A senadora Ana Amélia (RS) anunciou a audiência após se reunir no dia 28/11, com o professor Ernani Pimentel, autor de inúmeras críticas ao novo Acordo Ortográfico, sendo criador do Movimento Acordar Melhor para divulgar suas ideias.

SIMPLIFICAÇÃO DAS REGRAS

O professor Pimentel defende a simplificação das regras, porque o novo Acordo contém “incoerências, incongruências e muitas exceções”. Um dos exemplos é a dificuldade para compreender quando se usa ou não o hífen. “Por que “mandachuva” se escreve sem hífen e “guarda-chuva” se escreve com hífen? É ilógico! E há outros exemplos”, afirmou.

De acordo com o docente, “nenhum professor de português de nenhum país signatário escreve totalmente de acordo com as novas regras e, como os professores não têm condições de compreender, os países não terão condições de implantá-las”.

O professor Pimentel apoia a criação do grupo de trabalho na Comissão de Educação para discutir o acordo e suas

incongruências e sugeriu que os países signatários criem uma espécie de órgão similar à Real Academia Espanhola, responsável pela uniformização da ortografia nos países de língua portuguesa.

MERCADO E SOBERANIA

Ao comentar as resistências externas ao Acordo, lembrou que alguns países alegam que as novas regras foram pensadas a partir do Brasil e Portugal, ignorando especificidades culturais de outras nações de língua portuguesa. E afirmou que há uma divisão em Portugal, entre os que defendem o Acordo e os que o adiam devido interesses do mercado editorial português, dessa forma, não enfrenta a concorrência de livros brasileiros em seu próprio país e nos países africanos de língua portuguesa.

Disse ainda o docente, que “o Itamaraty está correto ao unificar, mas está errado ao permitir que o interesse político desconsidere questões educacionais, pedagógicas e culturais.”

AÇÕES JUDICIAIS

O Acordo Ortográfico brasileiro contém alterações feitas posteriormente pela Academia Brasileira de Letras - sem aprovação do Congresso. Ele afirma que isso é ilegal e, por isso, entrou com uma Ação para exigir que o Congresso ratifique (ou não) as mudanças e solicitou na Justiça, que o Brasil tenha mais tempo para discutir e implementar o Acordo Ortográfico. (Agência Senado)

FIQUE ATENTO AO PAGAMENTO DO SEU DÉCIMO TERCEIRO

As empresas teriam que pagar 50% do 13º salário até dia 30 novembro (quarta feira).



e faz a dedução das contribuições previdenciárias, como ocorre com o Salário-Maternidade.

13º e Licença Médica: o 13º é pago sobre os primeiros quinze dias do afastamento por doença.

PARCELAS

A primeira parcela do 13º corresponde à metade do salário recebido no mês anterior, ou seja, você recebe metade do salário referente ao valor do mês de outubro sem descontos, com exceção do Imposto de Renda retido na fonte, quando devido. Esse pagamento deve ser efetuado até o dia 30 de novembro deste ano.

A segunda parcela corresponde a metade do valor do salário de dezembro/11. O prazo máximo para o pagamento desta parcela é até o dia 20 de dezembro, acrescido da média de horas extras realizadas no ano (e adicional noturno pago regularmente) se houver, além de outros rendimentos de trabalho (Gratificação a título de Hora Atividade, Adicional por Tempo de Serviço, etc.). Incidem sobre essa parcela os descontos previdenciários e Imposto de Renda (IR). Desse valor, é deduzida a antecipação. Haverá isenção de IR se o valor integral do 13º salário for igual ou menor que R\$ 1.566,61.

A gratificação natalina (ou Décimo Terceiro) está regulada por legislação específica que a diferencia de outras remunerações e por isso possui regras próprias.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE LICENÇAS E O 13º (GRATIFICAÇÃO NATALINA)

13º e Licença Maternidade: O 13º é devido na Licença Maternidade. O empregador paga diretamente à professora

PROPORCIONALIDADE

O 13º Salário é pago à razão de 1/12 por mês completo trabalhado (a Legislação brasileira considera 15 ou mais dias trabalhados, sendo mês integral).

Se o professor trabalhou o ano todo, recebe o 13º integralmente. O docente admitido, por exemplo, no dia 10/04/2011 recebe 09/12. Para saber o valor correto, é só dividir o valor do salário por 12 e multiplicar pelo número de meses trabalhados.

DESCONTO

INSS: o desconto previdenciário é feito apenas na segunda parcela, sobre o valor integral do 13º Salário.

Imposto de Renda: o 13º Salário é tributado exclusivamente na fonte (não pode ser compensado na declaração de ajuste, em abril do ano seguinte).

Não há retenção de IR na primeira parcela, exceto quando devido o Imposto de Renda Retido na Fonte. O desconto é feito sempre na parcela recebida em dezembro, tendo como base o valor integral, separadamente dos demais rendimentos recebidos no mês.

FGTS: a primeira parcela é depositada em dezembro, junto com o salário de novembro. O depósito da segunda parcela é feito no início de janeiro, com o salário de dezembro.



CONVÊNIOS E PARCERIAS DO SINPRO/PA

Centro Médico Brasmede
Consultas com especialistas e exames diversos
Trav. Três de Maio, 971 (esq. c/ Gov. José Malcher) - Fone: 3205-8888

Laboratório Rainero Maroja
Rua São Francisco, 112 (entre: Pça. da Bandeira e Almt. Tamandaré) - Fone: 3212-2330

Laboratório Beneficente de Belém
Posto 1: Trav. 14 de Março, 1765 (entre José Malcher e Nazaré).
Posto 2: Trav. Mauriti, 1368 (entre Pedro Miranda e Marquês). Fone/geral: 4005-7777

Iketani & Aldo
Diagnóstico por Imagens
Rua Três de Maio, 1556 (entre Magalhães Barata e Gentil)
Fone: 4008-4700

Ótica Imagem
Av. Alcindo Cabela, 1240 (entre José Malcher e João Balbi)
Fones: 3228-0498 - 8859-9815
8128-4960

Ótica Pará
Rua Santo Antônio, 341 - Campina
Fone: 3252-3821

Corretora Pires
Seguro Residencial e Veículos
Raimundo José Weyl
Fones: 3279-8673 - 3259-4415
9161-9938 - riocaete@bol.com.br

Cinemas Moviecom
Meia Entrada
50% de desconto para professores sindicalizados da rede particular de ensino. Informações/Sinpro/PA: 3222-4466 - 3241-5379

O SINPRO/PA E SUA ATUAÇÃO SINDICAL NO MEIO SOCIAL

O SINPRO/PA qualificou-se como representante da sua categoria, pela sua atuação frente aos interesses e reivindicações dos docentes do Estado do Pará, especificamente os da rede particular de ensino, tanto da Educação Básica a Superior e os demais níveis de ensino.

Ao longo da história de organização no Estado do Pará, o Sindicato sempre esteve presente na luta

com as demais categorias, para que a classe trabalhadora se fortalecesse e superasse os desafios impostos pelo novo modelo de expansão privatista.

Nas negociações coletivas, lutamos para manter nossas conquistas no Instrumento Normativo de Trabalho, como garantia dos direitos dos professores da rede particular de ensino.

A nossa atuação no setor jurídico tem nos credenciado junto à categoria pelas inúmeras ações na justiça, conseguindo vitórias expressivas.

Continuamos trabalhando para fortalecer a entidade em permanente campanha de sindicalização, pois temos o entendimento que, só unidos conseguiremos mais vitórias, respeitabilidade e exercício da cidadania.



A valorização dos nossos profissionais é nossa principal bandeira de luta. Professor valorizado, educação com qualidade!

A direção do SINPRO/PA atua de maneira transparente, com lealdade e honestidade, em busca de melhorias para a categoria.

MISSÃO

Contribuir de maneira eficaz para uma Educação de qualidade,

na formação ético-social do cidadão, com participação democrática, levando em consideração a inclusão, o respeito, a diversidade, a solidariedade, visando um futuro promissor na Amazônia socialmente sustentável.

NOSSA VISÃO

- Valorização do docente como ser humano e profissional;
- Solidariedade nas relações de trabalho;
- Qualificação da categoria;
- Transparência na nossa administração;
- Saúde do trabalhador;
- Exercer a cidadania na Educação;
- Preservação do meio ambiente.



Excesso de alunos por turma: Comissão de Educação do Senado analisa proposta de emenda à LDBEN

O Projeto de Lei 504/2011, de autoria do senador Humberto Costa (PT/PE), em análise pela Comissão de Educação do Senado, altera o artigo 25 da LDBEN, fixando o número máximo de 25 alunos por sala de aula na pré-escola e nos dois primeiros anos do ensino fundamental e de 35 nas classes do 3º ao 9º ano e no ensino médio. A proposta recebeu parecer favorável da relatora, senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), no dia 10 de novembro, e foi encaminhado à Comissão de Educação. Se o parecer vier a ser aprovado na comissão, a proposta segue direto para análise na Câmara dos Deputados, sem a necessidade de votação no plenário do Senado. De acordo com o texto, a lei passaria a vigorar no mês de janeiro subsequente à sua publicação.

Já o Projeto de Lei Complementar 230/2009, que estabelece o número máximo de alunos por classe nas escolas públicas e privadas e a duração da jornada nas escolas públicas aguarda, há seis meses, o parecer do senador Magno Malta (PR/ES). A proposta foi aprovada na Câmara em setembro de 2009.



PROFESSORES SÃO HOMENAGEADOS E PREMIADOS NO SEU DIA

O SINPRO/PA comemorou o Dia do Professor em grande estilo dois dias antes da data oficial mais precisamente no feriado de 12 de outubro.

Este ano a comemoração do Dia do Professor aconteceu de forma diferente, estivemos reunidos no sítio da editora Ática/Scipione, confraternizando-nos pela nossa merecida data.

Foi um dia agradável com torneio de futebol, jogo de bilhar, tênis de mesa e um delicioso banho de piscina... Ufa! Já merecíamos um dia como esse.

A data foi comemorada antecipadamente no dia 12 de outubro, em um ambiente seguro e agradável, momento em que nos fortalecemos e reafirmamos nossos compromissos para garantir as nossas lutas e conquistas, nossos direitos, melhores condições de trabalho, **valorizando** assim nossa categoria. Esta é a nossa missão.

Não foi possível ser realizado o torneio feminino, as professoras ainda precisam de um pouco mais de motivação e ousadia para participarem dos torneios esportivos.

No decorrer do evento, o SINPRO/PA e a Editora Ática/Scipione, proporcionaram aos professores delicioso churrasco regado a cerveja, refrigerante e música ao vivo.

Presentes à comemoração professores da grande Belém e dos municípios de



Após o torneio, professores se divertem aproveitando a música ao vivo e relaxando no almoço.



Professores de Castanhal reunidos na maloca



Professores em momento de descontração

Santa Isabel, Castanhal, entre outros, que agradeceram a oportunidade de congratamento e alegria pelo seu dia.

PREMIAÇÃO AOS PROFESSORES PRESENTES

Também foram sorteados vários prêmios aos professores presentes como forma de recompensá-los pelos dias de labuta, como tablets, DVDs para automóveis, HDs externo, pendri-



ves, camisas, etc.

No local houve uma exposição de fotos dos trabalhos que o SINPRO/PA desenvolveu ao longo de sua trajetória: jornais e Convenções Coletivas de Trabalho antigos, além da distribuição



Dupla fez o show ao vivo

de adesivos para carros com a frase “Sou Professor(a) com muito amor”, uma forma de **valorização** da categoria – que é um dos principais objetivos da atual direção do SINPRO/PA.